



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0322/2012

Boa Vista-RR, 12 de março de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital nº 05/2010, publicado no D.O.U. de 22.02.2010 e homologado no D.O.U. de 07.04.2010 e Edital 36/2011, publicado no D.O.U. de 02.08.2011 e homologado no D.O.U. de 17.10.2011, considerando a Portaria Interministerial 56/2011, de 20.04.2011, publicada no D.O.U. de 25.04.2011 e os Artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.311 de 22.09.2010 publicado no D.O.U. de 23.09.2010,

RESOLVE:

I – Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Adnan Assad Youssef Filho	Ass. em Administração	D-101	0812889	Reitoria
Clésio Galvino Rodrigues	Aux. em Administração	C-101	0206731	Amajari

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 12 de março de 2012.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore